

PLANO DA FORMAÇÃO AÇÃO

GOVERNO DAS ASSOCIAÇÕES: *[Re]pensar o Quadro Normativo Interno #8*

50 Horas de Formação Certificada

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

INSCREVA-SE
AQUI!

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. OBJETIVO GERAL.....	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
4. DESTINATÁRIOS/AS.....	4
5. SELEÇÃO.....	4
6. CUSTO.....	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO.....	5
8. CRONOGRAMA.....	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....	6
10. FORMADOR.....	7
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO.....	7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS.....	8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	9
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS.....	10
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA.....	11
16. INSCRIÇÃO.....	11

1. ENQUADRAMENTO

Em Portugal, as organizações de economia social são “caraterizadas por uma forte heterogeneidade”, representam aproximadamente 74 mil organizações, são entidades do setor cultural, desportivo e recreio, de culto e congregações, de ação social, de desenvolvimento, habitação e ambiente, organizações sindicais e políticas e organizações de ensino e investigação, da saúde e bem-estar, comércio e serviços, atividades de transformação, agricultura, silvicultura e pescas, de atividades financeiras (CASES & INE, 2020: 15).

As exigências são crescentes, e a coerência entre o que é defendido, e o como se defende, impõe procedimentos que garantam a boa governança das entidades de Desenvolvimento Local. A democracia e a transparência são dois pilares, que garantem a representação das causas e propostas, que garantem a participação dos membros e promovem a confiança junto da sociedade civil e das instituições do estado.

O desenvolvimento de práticas de governança de excelência como uma estratégia para o terceiro setor surge no decorrer dos constrangimentos que estas entidades sentem nas suas práticas diárias de gestão.

Esta formação ação resulta das propostas de melhoria das edições anteriores e dos contributos de todas as pessoas envolvidas.

O Governo das Associações é uma formação ação que pretende ser o contributo para uma governança com base no rigor, no conhecimento e na informação.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para o governo das associações visa:

- Dotar as pessoas formandas de conhecimentos, métodos e técnicas relativos à governação das associações, permitindo, dessa forma, que as organizações consigam avaliar criticamente os respetivos normativos internos e, também, melhorar a organização e funcionamento dos seus órgãos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da formação ação «Governo das Associações: [Re]pensar o quadro normativo interno» cada pessoa formanda deve:

✉ formacao@animar-dl.pt

3

- Identificar e caracterizar as várias instituições que compõem a economia social – realidade e governação;
- Compreender a legislação desta área usando-a como uma ferramenta de gestão;
- Promover a organização interna da instituição projetando a sua imagem para o exterior.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, técnicos/as e voluntários/as das Organizações de Desenvolvimento Local.

Considerando tratar-se de formação-ação, é obrigatório que os/as participantes colaborem em entidades de economia social e solidária e participem na ação em representação das mesmas.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 8 entidades.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em entidades da economia social / técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - d) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluem a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa.

Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 7 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

- 24 horas de formação síncronas;
- 16 horas de consultoria síncronas e assíncronas por organização;
- 10 horas de autoestudo assíncronas.

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 27 e 28 de fevereiro, 13, 14, 27 e 28 de março, 17 e 18 de abril de 2026, no horário, sextas-feiras 19H30 – 22H00, sábados 10H00 – 13H00. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

As horas de autoestudo serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona.

As sessões de consultoria são definidas no final do mês de março, de acordo com a disponibilidade das pessoas formandas e suas entidades, e do formador.

Dia	Data	Início	Fim
sexta-feira	27 - fevereiro - 2026	19H00	22H00
sábado	28 - fevereiro - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	13 - março - 2026	19H00	22H00
sábado	14 - março - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	27 - março - 2026	19H00	22H00
sábado	28 - março - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	17 - abril - 2026	19H00	22H00
sábado	18 - abril - 2026	10H00	13H00

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS				
Tema	Pessoa Formadora	Síncronas	Consultoria	Horário
Período de Formação	Sérgio Pratas	24 horas	16 horas	Sexta-feira: 19H00 – 22H00 Sábado: 10h00-13h00
Período de consultoria		10 horas autoestudo		A definir em sessão com cada formando/a
Total de Horas Certificadas				50

* A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GOVERNO DAS ASSOCIAÇÕES: [Re]Pensar o quadro normativo interno

As associações. Realidade complexa e heterogénea;

O governo das associações. Quadro normativo aplicável;

Assembleia Geral e Mesa da Assembleia;

Direção e o Conselho Fiscal;

Democracia e transparência;

Alteração do quadro normativo interno. Construção de um itinerário;

Apresentação de resultados.

Formador:

Sérgio Pratas

10. FORMADOR

Sérgio Pratas

Licenciado em Direito, Mestre em Administração e Políticas Públicas e Doutoramento em Sociologia. Foi assessor jurídico na Câmara Municipal de Loures, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. Foi dirigente na Câmara Municipal de Loures e administrador nas empresas VALORSUL, LOURESPARQUE e GESLOURES. Autor de obras nas áreas da transparência do Estado, economia social e associativismo popular. É atualmente Presidente do Conselho Jurisdicional da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e Professor de Direito e Gestão de Organizações Sociais no Instituto Piaget.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Raquel Rosa

Coordenadora do Serviço de Formação e Desenvolvimento Organizacional

e-mail: raquel.rosa@animar-dl.pt

telefone: 910 180 300

Patrícia Batista

Técnica de formação e multimédia

e-mail: formacao@animar-dl.pt



12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A formação ação trata-se de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala/síncrona) e de consultoria (on the job) e, como tal, permite atuar a dois níveis:

- Ao nível das pessoas formandas: procura desenvolver competências na temática, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da organização: procura aumentar a eficácia e a eficiência e a introdução de processos de mudança/inação nas organizações.

A componente formativa é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelo formador, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada parte.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e autoestudo (50%);
- Consultoria e concretização da revisão dos normativos internos (50%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser estudos de caso, trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos. Avaliados segundo os critérios: domínio da temática; apreensão dos conteúdos do tema; aplicação à realidade; inovação; rigor formal.

A período de consultoria permitirá a cada organização concretizar a revisão desejadas dos seus normativos internos, pressupõem-se que no final da formação cada entidade apresente o resultado do seu percurso formativo, numa apresentação curta em sessão síncrona.

As pessoas formandas que concluíam a formação ação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 22/02/2026.

[INSCREVA-SE NA
8ª EDIÇÃO](#)

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas, via e-mail, em 23/02/2026 informando-as da admissão ou não admissão.